



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Vigésima Sessão Ordinária do
Segundo Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
14(quatorze) de outubro do ano de
2025(dois mil e vinte e cinco).-----**

Às dez horas do dia 14(quatorze) de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 09/10/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIACÃO DA ATA DO DIA 09/10/2025; PROJETO DE LEI: 0289/2025 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO,** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DESPERTAR DO AUTISMO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0307/2025 - OSEIAS RODRIGUES COUTO,** DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO HUMANIZADO E ESPECIALIZADO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0308/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR,** INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE ANIMAIS PERDIDOS E ENCONTRADOS (SIMAPE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0309/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO,** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REVOGA A LEI Nº 3.459, DE 28 DE MARÇO DE 2022. (MENSAGEM 39/2025); **PROJETO DE LEI: 0310/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO,** ALTERA A LEI Nº 3.022, DE 26 DE ABRIL DE 2019, QUE “REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.”(MENSAGEM EXECUTIVA 44/2025); **PROJETO DE LEI: 0311/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO,** INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A UIA – UNIDADE ITINERANTE DO AUTISMO, DESTINADA AO DIAGNÓSTICO PRECOCE, ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR, ORIENTAÇÃO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL DE

PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0312/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO,** RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DOS LAGOS (CONDERLAGOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM EXECUTIVA 43/2025); **PROJETO DE LEI: 0313/2025 - ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES,** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE NOTIFICAÇÃO AO CONSELHO TUTELAR EM CASOS DE ALUNOS QUE APRESENTEM INDÍCIOS OU SITUAÇÕES DE AUTOMUTILAÇÃO, TENTATIVA DE SUICÍDIO, OU FALTAS REITERADAS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0314/2025 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO,** DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0062/2025 - MESA DIRETORA,** OUTORGA AO SENHOR REINALDO SOUZA DE AZEVEDO A MEDALHA JEDIHEL DUARTE DE AZEVEDO, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 889, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre o caso amplamente divulgado nas mídias sociais, sobre uma professora, que fora presa por maus tratos a uma criança de três anos em uma creche em Cabo Frio, ressaltando que a mesma perderia seu cargo na prefeitura e que todas as medidas legais foram tomadas. Em aparte o Vereador Thiago Vasconcelos disse que, em vez de ocultar o caso o prefeito tornara-o público, o que era louvável e que os que não cumpriam as leis deveriam ser punidos. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alfredo Gonçalves disse que, as mães deixavam seus filhos nas creches confiando na instituição pública e que as medidas tomadas pela Secretaria de Educação davam credibilidade à mesma. Reiterou que estaria acompanhando aquele caso de perto e solicitou que o presidente da Comissão de Educação, Vereador Rodolfo Aguiar de Faria, também se empenhasse naquele caso. Disse que a Secretaria de Educação era a mais importante de todas, em decorrência de que a Educação transformava toda a sociedade. Em aparte, o vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse, que considerava também que a Secretaria de Educação era a mais importante e que todas deveriam se indignar com aquele caso. E ainda, que uma ocorrência isolada não poderia estragar todo um trabalho realizado por aquela secretaria. Disse que a filmagem feita por uma outra professora fora imprescindível para que todos tomassem conhecimento daquele crime. Afirmou ainda, que aquele caso nada tinha a ver com política, visto que se tratava de uma criança e que nenhuma delas mereceria ser tratada daquela forma. Também em aparte, o Vereador Johnny Luiz Castro da Costa disse que, estava certo de que o prefeito estava atento aquele tipo de situação e não deixaria passar incólume. Também em aparte o Vereador Oséias Rodrigues Couto disse que, os professores também necessitavam de acompanhamento e que a seu ver a citada professora fora muito infeliz, no entanto, problemas como aquele deveriam ser detectados antes mesmo de acontecerem. Disse que havia professores trabalhando com total estresse dentro das salas de aula e que

aquela profissional deveria ser punida com certeza, no entanto, deveria também ter um acompanhamento médico. E mais, disse que por certo a professora fizera o bem para muitos alunos no decurso de dezoito anos de trabalho. Elogiou o Vereador Alfredo Gonçalves por sua atuação quando estivera à frente da pasta da Educação. Também em aparte, o Vereador Vagne Azevedo Simão disse que discordava do vereador Oséias Rodrigues Couto, destacando que a vítima era uma criança de três anos e que a professora cometera um crime. Disse, que a escola funcionava no meio de uma comunidade e estava certo de que caso a professora não estivesse presa, certamente os criminosos do tráfico já teriam atentado contra a sua vida. Em aparte, o Vereador Jonathan de Almeida Pires disse que a professora já estava presa, assim, a justiça estava sendo feita. Afirmou ainda, que havia tecnologia que poderia ajudar a monitorar as crianças, como era o caso do GPS, que poderia ser colocado dentro das mochilas e também nos ônibus escolares. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves agradeceu os apartes e afirmou que com relação a fala do vereador Oséias Rodrigues Couto, o caso envolvia uma criança de três anos de idade e que caso a professora estivesse com problemas de saúde deveria já ter pedido afastamento. Novamente em aparte, o vereador Oseias Rodrigues Couto disse que, medidas preventivas já deveriam ter sido tomadas, até por que para ter chegado a aquele ponto, por certo a professora já estava com sérios problemas de estresse. Retomando ao seu discurso o Vereador Alfredo Gonçalves ressaltou que, caso ele próprio se encontrasse estressado bateria com a cabeça na parede, mas, jamais maltrataria uma criança. Em outro aparte, o Vereador José Odilon disse que não podia deixar de parabenizar o secretário de educação Alexandro Teixeira por ter tornado público o caso e que saber que a professora estava presa dava a certeza de que a mesma se livrara de passar por coisas bem piores. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alfredo Gonçalves agradeceu os apartes, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador José Antônio Odilon**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre seu encontro com o desembargador, cujo anúncio fora feito em sessão anterior, destacando que os vereadores que não puderam comparecer fizeram contato através de telefone, demonstrando a força da Casa Legislativa. Disse que, o objetivo era conseguir uma nova adequação e inclusão de um cartório no Segundo Distrito, em decorrência de que havia dificuldade quando o tema era registrar imóveis e outras atividades ligadas diretamente a registros em cartório. Em aparte o Vereador Alfredo Gonçalves afirmou, que não pudera estar presente, em virtude de que já tinha compromisso pré-agendado fora da cidade e enfatizou que havia cento e vinte mil habitantes em Tamoios, com isso era mais do que necessária à instalação de um cartório no local. Retomando ao seu discurso, o Vereador José Odilon disse que, o importante é que o primeiro passo já fora dado e que estava otimista com relação a instituição do citado cartório no Segundo Distrito. Continuando discorreu sobre proposição de sua autoria dispondo sobre estudo técnico, no sentido de reduzir o tráfego na Rodovia 102, na altura entre os Bairros Jacaré e Boca do Mato, sublinhando que tinha como objetivo reduzir os acidentes e aumentar a qualidade de vida naquela localidade. Em aparte, o Vereador André Luiz Lobo disse, que realmente havia muitos acidentes na bifurcação citada pelo Vereador José Odilon e que providências deveriam ser tomadas no sentido de coibir os acidentes no local. Em aparte, o Vereador Alfredo Gonçalves sugeriu que o Vereador José Odilon enviasse

Requerimento também para o DER, visto que era o Departamento de Estrada de Rodagem e por certo poderia ajudar naquela causa. Após, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0289, 0307, 0308, 0309, 0310, 0311, 0313 E 0314/2025 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0062/2025. FOI RETITADO A PEDIDO DO AUTOR O PROJETO DE LEI: 0312/2025. FOI APROVADO O PROJETO DE LEI: 0263/2025. FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0059, 0060 E 0061/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 1172, 1179, 1182, 1189, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204 E 1205/2025. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES: 0086 E 0087/2025. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.